



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA PODERLEGISLATIVO  
Vereador **Beto Da Pinda**

**Indicação Nº 114 /2023**

**Indica ao Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus coberto para apoio aos transportes alternativos que liga a sede do município aos distritos de Juazeirinho e Aroeira e ônibus que liga Coité/Serrinha, Coité/Santa Luz na rua José Ramos Guimarães – Vila Toide na esquina da academia In Fit e também ao lado da Justiça do Trabalho, neste Município.**

**A Camara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> do seu regimento Interno:**

**Considerando** a existência de Dotação Orçamentaria nº 17512.020.27. Unidade Executiva: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Manutenção do Plano Diretor Urbano e Plano Municipal de Saneamento Básico;

**Considerando** que a construção de um ponto coberto irá proporcionar comodidade e segurança aos munícipes que necessitam sempre se deslocar da sede as localidades mencionadas;

**Considerando** que o Executivo deve melhorar a infraestrutura neste Município;

**Indica ao Executivo Municipal, a construção de um ponto de ônibus coberto para apoio aos transportes alternativos que liga a sede do município aos distritos de Juazeirinho e Aroeira e ônibus que liga Coité/Serrinha, Coité/Santa Luz na rua José Ramos Guimarães – Vila Toide na esquina da academia In Fit e também ao lado da Justiça do Trabalho, neste Município.**

Dê-se conhecimento deste Indicação, quando aprovada, ao prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4<sup>a</sup> do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Camara Municipal, Conceição do Coité/BA  
24 de março de 2023

*Beto Da Pinda*  
PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
24/04/2023

**BETO DA PINDA**  
**VEREADOR**

*Beto Da Pinda*  
APRESENTADO  
EM 24/04/2023